

ACADEMIAS ESPORTIVAS E ENTIDADES SIMILARES

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DA CONVENCÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 01/03/2003 A 28/02/2004

CLÁUSULA 01 - REAJUSTE SALARIAL

Os salários de março de 2003 serão reajustados em 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento), podendo ser compensadas as antecipações salariais concedidas no período de 01/03/02 a 28/02/03. Vide abaixo exemplo prático para o cálculo do reajuste:

Salário em fevereiro/2003 igual a R\$ 500,00:

$1,144 \times 500,00 = \text{R\$ } 572,00$ \approx R\$ 572,00 é o salário reajustado para março/2003.

CLÁUSULA 05 - PISO SALARIAL

Aplicar somente aos empregados admitidos a partir de 01/03/2003. Após 90 (noventa) dias da data de admissão, o salário do empregado deverá ser reajustado igual ao salário do empregado demitido que ocupava a mesma função, ou igual ao salário pago ao empregado de menor salário na mesma função, se for o caso.

a) MANUTENÇÃO E ATENDENTE

R\$ 338,80 por mês (220 horas) ou R\$ 1,54 por hora. Para as funções de mão-de-obra qualificada acrescer mais 15%.

b) FUNÇÕES DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CARGOS ADMINISTRATIVOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

R\$ 677,60 por mês (220 horas) ou R\$ 3,08 por hora.

CLÁUSULA 10 - HORAS EXTRAS

- a) 70% de acréscimo para horas extras trabalhadas em dias normais;
- b) 100% de acréscimo para as horas trabalhadas em dia de folga, domingo ou feriado.

CLÁUSULA 30 – SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL

Veja os valores das indenizações no texto da cláusula.

CLÁUSULA 44 - MENSALIDADE ASSOCIATIVA = 0,1%

CLÁUSULA 45 - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL = 1,2%

As guias, para o recolhimento das contribuições acima, serão remetidas mensalmente pelo correio e poderão ser pagas em qualquer banco até o vencimento, como de costume.

CLÁUSULA 50 - VALE REFEIÇÃO / CESTA BÁSICA

O empregador deverá fornecer vale refeição de R\$ 6,00 para os empregados com jornada integral de trabalho de (220) horas por mês, facultado às partes (acordo por escrito firmado entre empregado e empregador) substituir por vale alimentação no valor mínimo de R\$ 34,00.

CLÁUSULA 61 - VALE TRANSPORTE TAMBÉM PODE SER PAGO EM DINHEIRO

Circea03